



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Aprovar realizações de reuniões extraordinárias da CED-CAU/MG, nos dias 6 e 25 de outubro de 2017, na Sede do Conselho.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0069.6.3/2017

*Aprova realizações de reuniões extraordinárias da CED-CAU/MG, nos dias 6 e 25 de outubro de 2017, na Sede do Conselho.*

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 19 de setembro de 2017, na Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício da competência e prerrogativa que trata o inciso XLI, do art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que “Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências”;

Considerando o art. 47. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que: “A Comissão de Ética e Disciplina tem por finalidade zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378/2010, e do Código de Ética e Disciplina Profissional.”; e

Considerando a solicitação e justificativa da Coordenadora da CED-CAU/MG, Conselheira Marília Palhares Machado, para realizar reuniões extraordinárias da CED-CAU/MG nos dias 6 e 25 de outubro de 2017, na Sede do Conselho.

### DELIBEROU:

1. Por aprovar as realizações de reuniões extraordinárias da CED-CAU/MG, nos dias 6 e 25 de outubro de 2017, na Sede do Conselho.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.


**Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, João Antônio Valle Diniz, Júlio Guerra Torres, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência na votação** da conselheira Rose Meire Romano.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2017.

**Arquiteto e Urbanista Júlio César De Marco**  
Vice-presidente do CAU/MG

**69ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
3	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
4	Elizabeth Sales de Carvalho	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
5	João Antônio Valle Diniz	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
6	Júlio César De Marco	TITULAR	-	-	-	-	-	-
7	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
8	Letícia Soares de Miranda	TITULAR	X					
9	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
10	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR	X					
11	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
12	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
13	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
14	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
15	Rose Meire Romano	TITULAR				X		
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X					

**Histórico da votação:****Reunião:** 69ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 19/09/2017**Matéria em votação:** 6.3. Proposta de Deliberação Plenária que aprova as realizações de reuniões extraordinárias da CED-CAU/MG, nos dias 6 e 25 de outubro de 2017, na Sede do Conselho.**Resultado da votação:** Sim (14) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (15)**Ocorrências:** .....**Secretária da Sessão:**  Marcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:**  Arquitecto e Urbanista Júlio César De Marco